SÚMULA 6ª - CAUBR/CEN

Em 12 de dezembro de 2023.

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR

DATA	04 de setembro de 2023	HORÁRIO	9h às 18h
DATA	05 de setembro de 2023	HORÁRIO	9h às 18h
DATA	06 de setembro de 2023	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB)	Coordenadora	
	Fernando José de Medeiros Costa (RN)	Coordenador-adjunto	
	Eleonora Lisboa Mascia (BA)	Membro	
	Jorge Pias Raineski (SC)	Membro	
	Rodrigo Capelato (AM)	Membro	
ASSESSORIAS	Robson Ribeiro		
	Leonardo Castello Branco		
	Eduardo de Oliveira Paes		

Leitura e aprovação da súmula da 5ª Reunião Ordinária		
Encaminhamento	Súmula aprovada. Enviar para publicação.	

Comunicações			
Responsável	Assessoria técnica		
Comunicado	Foi comunicado que foi realizada reunião com a equipe do TRE e a auditoria exter para tratar da configuração do sistema e do ambiente de testes do VotaOnlir assim como os relatórios da auditoria externa. Será definida uma data para ul eleição simulada de forma a apresentar o sistema aos eleitores.		
Responsável	Assessoria Jurídica		
Comunicado	Informações sobre a tramitação da ação CAU/RS. O CAU/RS opôs os embargos de declaração para pedir para ampliar os efeitos da decisão judicial nacionalmente. Esses embargos serão julgados e deve-se aguardar a decisão. O CAU/RJ ingressou na ação para que os efeitos da decisão atinjam a eleição estadual.		
Responsável	Coordenador-adjunto Fernando Costa		
Comunicado	Não estão abrindo as divulgações das chapas: AL; CE; PB; RN. Solicitado contato com a CE destas UF para que disponibilizem as composições destas chapas concorrentes no site dos CAU/UF		

ORDEM DO DIA

1	Julgamento dos pedidos de registro de candidatura das chapas concorrentes
1	à Eleição de conselheiro representante das Instituição de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo.
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Os pedidos de registro de candidatura das chapas 01-IES e 02-IES foram deferidos para concorrer à eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo, conforme Deliberação nº 024/2023 – CEN-CAU/BR .
2	Colégio eleitoral da Eleição de conselheiro representante das IES de Arquitetura e Urbanismo.
Fonte	CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Comunicado que não foram apresentados à CEN-CAU/BR pedidos de alteração da relação preliminar de coordenadores eleitores da Eleição 2023 dos conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo no prazo previsto no Calendário eleitoral. Com isso a Comissão aprovou a relação qualificada de coordenadores eleitores que compõem o colégio eleitoral por meio da Deliberação nº 025/2023 – CEN-CAU/BR.
3	Representação contra a Comissão Eleitoral de CAU/UF.
Fonte	CE-UF
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Foi informado o recebimento de e-mail relatando supostas irregularidades na composição e condução de trabalhos em Comissão Eleitoral de CAU/UF, com pedido de tramitação em sigilo. Foi informado o recebimento de ofício de CE-UF, que comunica condutas de membro dessa Comissão supostamente incompatíveis com o Regulamento Eleitoral.
	Após análise e discussão, a comissão aprovou a Deliberação nº 023/2023 – CEN-CAU/BR.
4	Utilização de <i>bottom</i> , camisetas e similares em divulgação da propaganda eleitoral.
4 Fonte	
	eleitoral.

4	eleitoral.		
Fonte	Comissão Eleitoral do CAU/SC		
Relator	Membros da CEN-CAU/BR		
Encaminhamento	Foi apresentada a Deliberação nº 005/2023 — CE-CAU/SC, que solicita esclarecimentos à CEN-CAU/BR acerca da utilização de <i>bottom</i> , camisetas e similares, como meio de divulgação da campanha eleitoral. Em discussão, observou-se que as dúvidas são contempladas pelas disposições do art. 21, do Regulamento Eleitoral, o qual prevê que a campanha será realizada <i>exclusivamente</i> por meio da internet. A resposta será enviada por meio de ofício.		

EXTRA PAUTA

5	Consulta - Divulgação de propaganda eleitoral.		
Fonte	Comissão Eleitoral do CAU/SP (CE-SP)		
Relator	Membros da CEN-CAU/BR		
	Foi informado recebimento da Deliberação nº 018/2023 — CE-SP, pela qual a CE-		
	SP promove esclarecimentos gerais acerca das vedações dispostas no art. 29 do		
	Regulamento Eleitoral, que versa sobre condutas vedadas a conselheiros		
Encaminhamento	candidatos nas ações de representação institucional, e solicita à CEN-CAU/BR		
	eventuais orientações sobre os entendimentos formados.		
	Em complemento ao deliberado pela CE-SP, a Comissão aprovou a Deliberação		
	nº 026/2023 – CEN-CAU/BR, com vistas a promover maior esclarecimento.		

FOLHA DE VOTAÇÃO

8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR (Presencial)

Função	Membro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Cristina Evelise Vieira Alexandre	Х			
Coordenador- Adjunto	Fernando José de Medeiros Costa	Х			
Membro	Jerônimo de Moraes Neto			X	
Membro	Eleonora Lisboa Mascia	Х			
Membro	Jorge Pias Raineski	Х			

Histórico da votação:

8º REUNIÃO extraORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR

Data: 12/12/2023

Matéria em votação: APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0) Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Cristina Evelise Vieira Alexandre

Assessoria Técnica: Robson Ribeiro e Leonardo Castello Branco

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR n° 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CEN-CAU/BR, Cristina Evelise Vieira Alexandre, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise registrado(a) civilmente como Cristina Evelise Vieira Alexandre**, **Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 13:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC FAE1CDF4 e informando o identificador 0123978.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000635/2023-57 0123978v4